



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA-PI

EDITAL ELEITORAL 09 (03/07/2026)
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO PIAUÍ
ELEIÇÕES 2026 - SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

A Comissão Eleitoral Regional do Crea-PI – CER-PI, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 127, III, da Resolução nº 1.150/2025 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea (Regulamento Eleitoral), torna público o presente **Extrato de Representação Eleitoral**, conforme segue:

Protocolo/processo nº: PRO-01021105/2026

Representante: Fabiano Oliveira Almeida

Representado: Andrei Monteiro Medeiros Costa

Síntese dos Fatos

A representação tem por objeto o reconhecimento da inelegibilidade do representado, candidato a Diretor-Geral da Mútua-PI, em razão do descumprimento da exigência de desincompatibilização imposta pelas normas eleitorais do Sistema Confea/Crea e Mútua. O representado ocupa, e mantém até a presente data, cargo público em comissão de chefia de engenharia na Assembleia Legislativa do Estado do Piauí (ALEPI), do qual jamais se afastou, em frontal violação ao marco temporal fixado para o pleito (afastamento exigido a partir de 04 de abril de 2026).

Segundo narrado, tais condutas violariam disposições da Resolução nº 1.150/2025 do Confea (Regulamento Eleitoral) e normativos conexos.

A representação foi recebida por esta Comissão, sendo considerada admissível, nos termos do art. 126 do Regulamento Eleitoral, encontrando-se em regular processamento.

Disposições Finais

Nos termos do art. 127 da Resolução nº 1.150/2025, foi determinada a notificação do representado para apresentação de defesa no prazo regulamentar de 2 (dois) dias, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

O processo seguirá seu regular trâmite até julgamento final por esta Comissão.

Teresina(PI), 03 de julho de 2026.

Eng. Civ. Lailson Ancelmo
Coordenador da CER-PI